DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
ATOS DE LICITAÇÃO 5
AVISOS 5
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 6

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini

Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva

Controlador-Geral: Daniela da Costa Godoi

Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites

Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

Secretário Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa

Secretário Munic. de Esportes: Wildemar da Silva Souza

Secretária Munic. de Governo: Dayani Barbosa da Silva

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Helton Mendonça Matos

Secretária Munic. de Obras e Urbanismo: Adriana Magrini da Silva

Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha

Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4241 - Extra, Terça-feira, 20 de Outubro de 2026 **- Página 1**
EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 330, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

DECRETO Nº 330/2026, de 19 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
07.001.26.782.14.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$50.000,00
1.500.7011.000007 ILSON PORTELA - EMENDAS MUNICIPAIS 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
07.001.26.782.14.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$50.000,00
1.500.7011.000000 Identificação de Emendas Parlamentares Municipais Impositivas 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2026.

JOSE MARCOS CALDERAN:36728721134

JOSÉ MARCOS CALDERAN
..211-**
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 333, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

DECRETO Nº 333/2026, de 20 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 804.384,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
17.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
17.001.1.31.1.2001-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$4.500,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.500,00

17.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
17.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
17.001.1.31.1.2001-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$1.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

17.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
17.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
17.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$6.500,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.500,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.002.8.122.22.2317-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$8.284,85
2.660.3110.000000 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 8.284,85

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.002.8.122.22.2317-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$12.000,00
1.660.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 12.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.002.8.245.22.2122-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$2.600,00
1.661.0000.000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 2.600,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.002.8.245.22.2123-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$8.500,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.500,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.002.10.302.18.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$400.000,00
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 400.000,00

02.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
02.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
02.001.28.846.4.2010-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$361.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 361.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

17.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
17.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
17.001.1.31.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$4.500,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

17.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
17.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
17.001.1.31.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$1.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

02.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
02.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
02.001.28.843.6.2009-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$361.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 361.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.002.8.245.22.2122-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.600,00
1.661.0000.000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 2.600,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.002.10.301.18.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$400.000,00
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 400.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.002.8.245.22.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$8.500,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.500,00

17.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
17.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
17.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$6.500,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.500,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.002.8.122.22.2121-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$8.284,85
2.660.3110.000000 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 8.284,85

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.002.8.122.22.2317-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$12.000,00
1.660.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2026.

JOSE MARCOS CALDERAN:36728721134

JOSÉ MARCOS CALDERAN
..211-**
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 334, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

DECRETO Nº 334/2026, de 20 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 8.884,44, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.002.8.122.22.2317-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$8.884,44
2.660.3110.000000 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 8.884,44

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$8.884,44
2.660.3110.000000 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 8.884,44

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2026.

JOSE MARCOS CALDERAN:36728721134

JOSÉ MARCOS CALDERAN
..211-**
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISOS

AVISO DE SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO N° 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.791/2025

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU**, Estado do Mato Grosso do Sul, através do Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que no dia 22/10/2026 (quinta-feira) às 15:00h será realizada sessão para análise de documentação de habilitação entregue pelas interessadas: **MAYSA CRISTINA TULLI e BP SERVICOS MEDICOS LTDA**, referente ao Credenciamento n° 004/2025, tendo como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para prestar serviços assistenciais e complementares de consultas médicas, ambulatoriais e de procedimentos para o Sistema de Saúde do Município de Maracaju/MS

Maracaju/MS, 20 de outubro de 2026.

WELISON CARDOSO SIMOES
Agente de Contratação
Portaria n° 477/2026

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SISPMMA SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU-MS- EDITAL DE PUBLICIDADE DA CONSTITUIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL ELEIÇÕES SINDICAIS 2026 – MANDATO 2027/2030

SISPMMA **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU-MS.**
CNPJ nº 24.664.393/0001-04 CARTA SINDICAL nº 46312.001101/2010-65

EDITAL DE PUBLICIDADE DA CONSTITUIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL

ELEIÇÕES SINDICAIS 2026 – MANDATO 2027/2030

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS – SISPMMA,** no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, representada por sua Presidente, em observância ao Regulamento do Processo Eleitoral, vem, por meio do presente Edital, **DAR PUBLICIDADE À CONSTITUIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DAS ELEIÇÕES SINDICAIS 2026 – MANDATO 2027/2030**, eleita em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia **19 de outubro de 2026**.

Na referida Assembleia, após manifestação voluntária dos associados e deliberação dos presentes, foram **eleitos, por unanimidade, 05 (cinco) associados para compor a Junta Eleitoral**, os quais, após a eleição e posse, procederam entre si à definição das respectivas funções, ficando a Junta Eleitoral assim constituída:

JUNTA ELEITORAL – ELEIÇÕES SINDICAIS 2026

Presidente: ARLEI DE SOUZA BORGES

1ª Secretária: RITA APARECIDA RENOVATO DE ASSIS

2º Secretário: ROBERVAL MARCIANO CARDOSO

1º Suplente: DAVI DA SILVA DOMINGUES

2ª Suplente: LUCIENE COLHARES MARINHO

Fica igualmente registrado que foi indicado como **Fiscal/Representante da Chapa inscrita** o Sr. **LUIZ CARLOS FARIAS DOS SANTOS**.

A Junta Eleitoral ora constituída passa a exercer as atribuições previstas no Regulamento do Processo Eleitoral do SISPMMA, competindo-lhe dar regular prosseguimento aos atos relativos ao Processo Eleitoral das Eleições Sindicais 2026 – Mandato 2027/2030.

O presente edital é publicado para ampla publicidade, conhecimento dos associados e demais interessados, produzindo seus efeitos a partir de sua publicação.

Maracaju/MS, 20 de outubro de 2026.

MARA RUBIA PEREIRA RODRIGUES ARAUJO
Presidente do SISPMMA

Fone: 67 3454-4026 – E-mail: sifpmma@uol.com.br
Av. Senador Felinto Muller,551 – Centro- Maracaju-MS

Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Clínica da Mulher	3454-1690
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
Hospital Municipal	3454-1721
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-1982
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1321
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569

MUNICIPIO DE MARACAJU: 03442597000112
Assinado por: MUNICIPIO DE MARACAJU: 03442597000112
Data: 20/10/2026 17:01:28